



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MOITA BONITA/SE

RESOLUÇÃO Nº 10/2017
DE 30 de agosto de 2017.

DISPÕE SOBRE AS INFORMAÇÕES
SOBRE A CAMPANHA NACIONAL DE
MULTIVACINAÇÃO.

A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DE MOITA BONITA, em reunião ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal de nº 062/91 de 13 de setembro de 1991 alterada pela Lei Municipal de nº 397/2012 de 06 de julho de 2012 em consonância com a Lei nº 8.080/SUS – de 19 de setembro de 1990, e 8.142/SUS de 28 de dezembro de 1990 e após apreciação dos membros.

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam aprovadas as informações sobre a Campanha Nacional de multivacinação.

ART. 2º - Esta resolução entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Moita Bonita, 30 de agosto de 2017.

Debora Rodrigues Silva Gois

Debora Rodrigues Silva Gois

Presidente do CMS.